



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 169

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.

Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).

1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).

2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).

3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).

4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).

1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).

2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Líder:

Filinto Müller (PSD).

Vice-Líderes:

Lima Teixeira (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Victorino Freire (PSD).

Lobão da Silveira (PSD).

Jorge Maynard (PSP).

Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:

João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN).

Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Benedito Valladares.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Victorino Freire.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra c, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1961

Concede aposentadoria a Deusdedith de Araújo Silva no cargo de Chefe da Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. É aposentado, nos termos do artigo 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 345, item IV da Resolução nº 6, de 1960 e do artigo 5º da Lei nº 288, de 1948, no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Ajudante do Porteiro, Padre PL-7, Deusdedith de Araújo Silva.

Senado Federal, em 28 de setembro de 1961. — Auro Moura de Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:

Daniel Krieger.

Vice-Líderes:

Rui Palmeira.

Daniel Krieger.

Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:

Barros Carvalho.

Vice-Líderes:

Nelson Maculan.

Fausto Cabral.

Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:

Mem de Sá.

Vice-Líder:

Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:

Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:

Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Para.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer (licenciado — Em exercício o Suplente Remy Archer) — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Féries — Alagoas.
8. Ary Viana — Espírito Santo

9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.

10. Gilberto Marinho — Guanabara.

11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.

12. Moura Andrade — São Paulo.

13. Gaspar Veloso — Paraná.

14. Alô Guimaynhes — Paraná.

15. Francisco Galliotti — Santa Catarina.

16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.

17. Benedito Valadares — Minas Gerais.

18. Filinto Müller — Mato Grosso.

19. Jusceline Kubitschek (licenciado — Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.

20. Pedro Ludovico — Goiás.

Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.

2. Zácarias de Assunção — Pará.

3. Joaquim Parente — Piauí.

4. Fernandes Távora — Ceará.

5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.

6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.

8. Afrânia Lages — Alagoas.

9. Rui Palmeira — Alagoas.

10. Heribaldo Vieira — Sergipe.

11. Ovídio Teixeira — Bahia.

12. Del Caro — Espírito Santo.

13. Afonso Atílio — Guanabara.

14. Padre Calazans — São Paulo.

15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.

16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.

17. Milton Campos — Minas Gerais.

18. João Vilasboas — Mato Grosso.

19. Lopes da Costa — Mato Grosso.

20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.

2. Vivaldo Lima — Amazonas.

3. Paulo Fender — Para.

4. Mathias Olympio — Piauí.

5. Leônidas Mello — Piauí.

6. Fausto Cabral — Ceará.

7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.

8. Sátriano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.

9. Barros Carvalho — Pernambuco.

10. Lourenço Fontes — Sergipe.

11. Lima Teixeira — Bahia.

12. Caetano de Castro — Guanabara.

13. Artur Rodrigues — Rio de Janeiro.

14. Miguel Costa — Rio de Janeiro.

15. Nelson Maculan — Paraná.

16. Saúlo Ribeiro — Santa Catarina.

17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.

2. Aloísio de Carvalho — Bahia.

3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM FGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	63
PTB	17
PL	2
PSP	1
PTN	1
S/Legenda	7
	63

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Mcurs Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Geraldo Marinho.
Artemiro Figueiredo.
Novais Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES
Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. Joac Villasboas (UDN).
1. Ary Viana (PSD).
2. Benedicto Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia**TITULARES**

Gaspal Vitorino, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Sérgio Marinho — (UDN) — Relator.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita.
Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pequária, Florestas, Caça e Pesca**Titulares:**

PTB
Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Alcides Guimarães (PSD).
Lobato da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovídio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alcides Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Suplentes:
UDN

1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente
PSD
1 — Pedro Ludovico
2 — Lobato da Silveira
3 — Francisco Gallotti
PTB
1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira
Secretário: Maria de Lurdes Ottos, Oficial Legislativo.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
MURILLO PEREIRA ALVES

CHIEF DA SECAO DE REPAOZ
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS**SEPARÇOES E PARTICULARS****Capital e Interior**

SEMESTRE	Cr\$ 60,00	SEMESTRE	Cr\$ 33,00
ANO	Cr\$ 96,00	ANO	Cr\$ 70,00
Exterior		Exterior	

ANO Cr\$ 138,00 ANO Cr\$ 103,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

SEMESTRE	Cr\$ 60,00	SEMESTRE	Cr\$ 33,00
ANO	Cr\$ 96,00	ANO	Cr\$ 70,00
Exterior		Exterior	

ANO Cr\$ 138,00 ANO Cr\$ 103,00

— Excetas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos décom preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
- Aloysio de Carvalho (PL).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita.
- Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura**TITULARES**

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobato da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloysio de Carvalho (PL).
- Secretário: Evandro Fonseca Paranaúba.
- Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
Ary Viana — Vice-Presidente — PSD.
Irineu Bornhausen — UDN

Daniel Krieger — UDN.

Fernandes Távora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobato da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Flávio Müller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTES

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Péricles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6.
1. Vivaldo Lima — PTB.
2. Arlindo Rodrigues — PTB.
3. Paulo Fender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
1. Aloysio de Carvalho — PL.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Lima Teixeira Presidente (PTB).
Lino de Mattos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobato da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente — (UDN).

Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valladares — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloysio de Carvalho — (PL).
Gaspar Veloso — (PSD).

SUPLENTES

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Viana — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).

Alcides Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).

Fernandes Távora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
- Secretário: Juheta Ribeiro dos Santos e Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Mourão Vieira — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.

Joaquim Parente (UDN).

Sebastião Archer (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carpeiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Jábas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Miguel Couço (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN)

2. Dix-Huit Rosado (UDN)

2. Jorge Maynard (PSP).

2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)

Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

1 — Sérgio Marinho

2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar

2 — Eugênio Barros

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão especial para emitir parecer sobre os documentos que instruem o Projeto de Resolução Nº 5, de 1961

Senadores:

PL — Novaes Filho — Presidente.

UDN — Sérgio Marinho — Vice-Presidente.

PSD — Alô Guimarães.

PSD — Menezes Pimentel.

PTB — Nelson Maculan.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

ATA DA 175ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Paulo Fendes. — Lobão da Silveira. — Vitorino Freire. — Sebastião Archer. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Dix-Huit Rosado. — Salviano Leite. — Novais Filho. — Ruy Palmeira. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Ovídio Teixeira. — Lima Teixeira. — Aloysio de Carvalho. — Del Caro. — Jefferson de Aguiar. — Arlindo Rodrigues. — Gilberto Marinho. — Milton Campos. — Moura Andrade. — Padre Calazans. — Pedro Ludorico. — José Feliciano. — Lopes da Costa. — Gaspar Velloso. — Nelson Maculan. — Mem de Sá. — Guido Mondim. — (34).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Mathias Olympio, 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Guido Mondim, 2º Suplente, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem — nº 221 (nº de origem 520), de 29 de setembro, do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos referentes à promulgação do dispositivo mantido pelo Congresso Nacional, após veto presidencial, no Projeto que se transformou na Lei número 3.928, de 26 de julho do ano em curso (que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, que concede contribuição financeira às empresas de transporte aéreo, que exploram linhas dentro do país, para fins de reaparelhamento de material de vôo).

Ofício — nº 106, de 22 de setembro, do Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, transmitindo observações daquela órgão sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1961, que dispõe sobre a instalação de Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. O Sr. Primeiro Ministro Tancredo Neves pede-me, comunique ao Senado que dará audiência aos Srs. Senadores todas as segundas-feiras, a partir das quinze horas. Para facilitar a S. Exa., a Presidência pôs à sua disposição o próprio Gabinete, onde o Sr. Ministro atenderá aos Srs. Senadores.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, venho trazer ao Senado a minha palavra, desprovida de autoridade, mas plena de sentimentos de bom brasileiro, exortando sobretudo os parlamentares e os jornalistas, que são aqueles que maior influência exercem nos rumos trágicos à opinião pública, a que exercitem os seus comentários em um tom rigoroso de cautela e de prudência, nesta hora.

Foi tão grande o choque que abalou o nosso País que ainda não nos podemos considerar perfeita-

mente refeitos. Verifico, porém, que certos comentários e sugestões poderão causar agitações, inquietar o espírito público, trazer a desconfiança justamente agora que se restablence a harmonia entre todos os brasileiros e volta a reinar um ambiente tranquilo para o trabalho, para a produção, e para o progresso.

Senhor Presidente, tenho lido de alguns brilhantes comentaristas políticos que certos setores da opinião pública reclamam até a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte por entenderem que o Congresso brasileiro não se encontra, atualmente, em condições de corresponder aos anseios e às reivindicações do povo.

Ora, Senhor Presidente, estamos praticamente às vésperas das eleições para a renovação total da Câmara dos Deputados e de dois terços do Senado da República. Se os governos de todos os países, atendendo à impaciência manifestada em certos setores no fervor pela conquista de certos ideais, convocassem as assembleias nacionais constituintes, teríamos a Constituição votada nos mais curtos períodos, o que seria uma subversão completa dos valores jurídicos de cada povo que assim procedesse. Acusações se fazem ao Congresso, algumas devemos reconhecer — procedentes. Sabemos como é difícil a qualquer entidade humana conduzir-se com a elevação necessária, máxima em se tratando de órgão coletivo, cuja preocupação deve ser o bem da coletividade. Mas, nos últimos e recentes fatos ocorridos no Brasil, o Congresso não decepcionou a opinião pública; ao contrário, deu-se por inteiro ao estudo, ao exame, ao encaminhamento de fórmulas para que nos elegeram para as duas Casas do maneira superior e harmônica, sem abrir mão das suas prerrogativas, defendendo como lhe incumbe os princípios constitucionais, e como é do nosso dever e do desejo do povo que nos elegeram para as duas Casas do Parlamento.

O momento ainda se me afigura muito delicado; dai o apelo que faço sem grande autoridade mas inspirado no meu patriotismo, para que as questões, sejam examinadas com a maior prudência, evitando-se comentários e sugestões que, ao invés de revigorar a paz, agitem os espíritos e dêem ao País a impressão de estarmos vivendo horas de perigo e de dificuldade.

Em outros setores, vemos opiniões que separam grupos nas Forças Armadas e que atingem até a chefes militares da mais alta categoria, situando-se em tal ou qual orientação, quando o que a todos incumbe é completar a grande obra que o Congresso realizou, através da mudança do sistema de governo. Mudança que, pela gravidade da hora em que se operou, como que equivale a uma anistia alta, patriótica, em grande estilo, importando no esquecimento, para que todos os valores nacionais se unam, e, assim evitem novos perigos à República e novos atentados à democracia.

Comentários de tal natureza, muito embora estribados na convicção arraigada no espírito dos seus autores, trarão, necessariamente, desassossego à opinião pública, sobretudo às populações do interior do País que se entregam ao labor quotidiano e só desejam paz e tranquilidade, para poderem trabalhar e prosperar.

Senhor Presidente, tenho lido opiniões também sobre falhas no funcionamento do sistema parlamentarista, que recentemente adotamos, e indago dos articulistas: quais foram os períodos de funcionamento completo do sistema presidencialista; que vigorou por setenta anos em nosso País? Como viveu o presidente?

Em meio a agitações, a subversões da ordem, a revoluções, a ditaduras e não raro até a má aplicação dos

dinheiros públicos e a diretrizes não condizentes com os altos interesses da coletividade.

Como pretender-se que o novo sistema, implantado há poucos dias, apresente funcionamento impecável, quando sabemos que muitas dificuldades advirão da mudança de tudo aquilo que se praticou durante setenta anos no sistema presidencialista, para normas de responsabilidade e de mobilidade de poder do Governo coletivo, a que estamos agora submetidos?

Assim, Sr. Presidente, as críticas veiculadas por pessoas autorizadas e competentes talvez gerem o desascoço e a desesperança no espírito do povo brasileiro, quando não na, absolutamente, motivos que as justifiquem sobretudo se considerarmos que passamos para novo sistema, de governo numa hora grave para a nacionalidade. O novo sistema veio porque adinava a consciência do Parlamento nacional, através de dois terços da Câmara dos Deputados que já haviam subscrito a Emenda parlamentarista, de autoria desse eminentíssimo Apóstolo da Democracia que é o Deputado Raul Pilla.

Essa consciência ainda não haviam tomado todas as camadas sociais do país, de modo que teremos, pouco a pouco, que esclarecer os diversos setores da opinião pública, sobretudo os setores administrativos, que ainda não estão compenetrados da profunda mudança que se opera em nossa Pátria.

Assim, não devemos esperar que o parlamentarismo, em poucos dias, funcione exemplarmente, sem equívocos, sem senões, talvez mesmo sem maldade, porque é um sistema que só agora começa e que teve como herança a imensa soma de erros deixada pelo presidencialismo, sobretudo na ordem administrativa, e numa hora em que o país se debate em meio às profundas dificuldades geradas por um surto inflacionário gravíssimo, que atingiu proporções inesperadas com as emissões elevadíssimas ocorridas nos últimos dias da crise por que passou a nacionalidade.

O SR. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O SR. Fernandes Távora — O fato de o Deputado Raul Pilla haver permanecido, durante tantos anos, pela instituição do regime parlamentarista no Brasil, por si só justificaria a vigência do regime há mais tempo. Portanto se uma circunstância fortuita nos obrigou a adotá-la formulemos os melhores votos para que os brasileiros compreendam a necessidade de fazê-lo mediar, como é de direito e é de se esperar, a fim de que no futuro, louvemos a obra desse admirável parlamentar que tanto tem lutado pela fortuna e pela grandeza do Brasil. (Muito bem).

O SR. NOVAES FILHO — Obrigado pelo aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, a hora exige dos homens responsáveis e, principalmente, do Parlamento e da Imprensa, instituições que têm maiores possibilidades de influenciar a opinião pública, a hora exige muita cautela e previdência. Exige também um exame frio e acurado das condições que nos cercam e da maneira por que o novo sistema passou a vigorar em nosso País.

Adotemos o parlamentarismo, como disse há pouco, uma espécie de anistia ampla, patriótica, superior, em alto estilo; como um poder capaz de dirimir conflitos terríveis entre duas partes litigantes que ameaçavam atirar o Brasil à guerra civil, de consequências funestas e imprevisíveis num país da extensão territorial do nosso País que vive sob regime inflacionário tremendo e onde a fome fareja todos os lares.

É preciso, Sr. Presidente, que os homens de responsabilidade se compenetrem de papel que lhes incumbe nesta hora grave da nacionalidade.

sem perderem de vista que o parlamentarismo surgiu como fórmula conciliadora para evitar a luta que se abria em nossa Pátria; como fórmula conciliadora para trazer ao Poder o Sr. João Goulart, Vice-Presidente da República eleito para o sistema presidencial o qual, como lhe cumpria, reclamava a exata observância da Constituição Federal, malgrado as restrições impostas pelo novo sistema.

O parlamentarismo foi portanto a solução aceita pelas forças militares que impugnavam a posse do Vice-Presidente João Goulart e por S. Ex^a, que, num gesto que louvo e reconheço como de boa inspiração patriótica, concordou em exercer a primeira magistratura com suas atribuições limitadas pelo novo sistema para que a paz se restabelecesse no País.

Sr. Presidente, esta primeira fase parlamentarista do Brasil requer, na sua execução, muito tato, requer mesmo esforço, porque o parlamentarismo adveio como elemento de concordia, de harmonia e de entendimento entre duas facções distanciadas no apreciar os acontecimentos que se abateram sobre nós.

Entendo que todos os bons brasileiros, sobretudo as elites, os homens de inteligência e de cultura, aqueles que têm possibilidade de bem interpretar os acontecimentos devem convidar o povo brasileiro de modo a evitá-las agitações, novos vexames e novas imprudências.

Precisamos todos colaborar para que essa primeira fase — parlamentarista no Brasil, mesmo não sendo ainda a que desejaríamos, de exercício completo, modelar e exigente do sistema — exerce com harmonia e entendimento entre as duas partes que acertaram a pacificação dentro dos moldes apresentados pelo Congresso Nacional.

Desejar que o parlamentarismo, implantado em hora tão difícil e crítica da nacionalidade, funcione normalmente — como se desenvolve noutros países que o adotaram por ser a essência e a prática mais elevada da Democracia — é inconcebível. Quem quer que assim o exija estará fazendo obra de má fé, com intuições ocultas e lançando à nacionalidade as faias de um novo incêndio.

Nós, no Parlamento Nacional, principalmente o Senado da República, pela sua função específica no sistema, temos todas as razões para termos de moderar a pressão e a expectativa.

Devemos nos dedicar agora a uma ação de esclarecimento da opinião pública procurando por todos os meios e modos evitar interpretações apressadas e exigências descabidas, a fim de que o novo sistema vá, pouco a pouco, se desenvolvendo e ao final se exerçite nos verdadeiros moldes.

Como decorrer do tempo o povo brasileiro irá compreendendo a profunda diferença entre os dois sistemas. O vigente, Governo coletivo, Governo do Congresso, é governo do povo. O povo não tem outro meio de manifestação democrática, senão através do Congresso por ele eleito e organizado. Logo, Sr. Presidente, é um Governo que possui nobilidade. Ao Ministro de Estado que se excede no exercício de suas funções, que se revela sem aptidões, sem onipotência para a Pátria sem as condições morais indispensáveis, a Câmara dos Deputados dispensará o exercício do cargo em nome do povo. Se o próprio Gabinete, no seu todo amanhã esmercer da confiança pública, será também substituído, para que novos homens, novas idéias, novas energias se emprenhem no sentido de beneficiar a coletividade brasileira.

O sistema anterior — isso é o que os jornalistas e parlamentares devem dizer ao povo brasileiro — o outro sistema era o da ditadura legal. O

Presidente da República organiza o Ministério ao seu livre arbitrio e quando o Ministro errava, quando se tornava até criminoso pela prática de atos prejudiciais à coletividade, o Presidente da República, dentro da autoridade que encarnava em face da Constituição, declarava: "Sera meu Ministro enquanto merecer a minha confiança".

Era, o Governo de um só homem, de uma só vontade, de uma só pessoa a orientar e dirigir, de acordo com o seu temperamento, o seu sistema nervoso.

Agora não, Sr. Presidente! Agora o Governo é de nós todos. é o Governo do povo. E a Câmara dos Deputados tem o dever indeclinável de acompanhá-lo passo a passo, para sentir se ele realmente procura a felicidade da Nação, se abusa do poder, se comete negligências passíveis de críticas ou de punição.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Vossa Excelência me dá muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Tive ocasião de dizer neste plenário que adorava o Parlamentarismo, entendendo-o como ele realmente é: uma simples mudança de forma do Poder Executivo, isto é, como se se desse nova organização executiva ao Estado Trabalhista de convicção cimentada em alto idealismo, entendi mesmo, naquela conjuntura que o parlamentarismo pudesse ser uma via de acesso, muito mais permeável que o império presidencialismo, às conquistas sociais do povo brasileiro. E votei conscientemente nessa nova forma de Governo, dizendo, desta tribuna, o que V. Ex^a está dizendo hoje, naturalmente com maior ilustração e com o brilho de inteligência que a mim me falta...

O SR. NOVAES FILHO — Generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Fender — ... Mas, dizendo desta tribuna que nós temos poderes constituintes, outorgados pela própria Constituição Federal, com exceção daqueles que se referiam a modificações que digam respeito à Federação e à República. Na Democracia de Robespierre o povo fazia o que ele próprio podia fazer com suas próprias mãos, e o podia, fazia-o através dos seus representantes. E, por conseguinte, de reconhecer-se que o que o Congresso Nacional fez foi dar ao povo, como muito bem disse V. Exa., uma participação mais atuante no Governo e uma fiscalização maior da coisa pública. Nós, trabalhistas, encontramos, na convalescença do Presidente João Goulart com o novo sistema, o espírito de patriotismo que já mais lhe faltou, certo está ele, como nós outros, de que a causa trabalhista prosseguirá. E prosseguirá como sempre quis através de medidas legislativas que, cada vez mais, aperfeiçoem o direito social brasileiro.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado pela intervenção do nobre representante do Pará. V. Ex^a, com seu aparte, até me acode à memória com um fato muito oportuno que vem mostrar a mobilidade, o melhor sentido do sistema sólido que estamos, para atender às reivindicações populares: o salário-mínimo, por exemplo. Se o Presidente da República, no sistema presidencialista, entendesse de não conceder a revisão dos níveis de salário-mínimo, para não contrariar sua política monetária, financeira ou econômica, ninguém seria capaz de demovê-lo desse propósito, que era, afinal, e de sua atribuição constitucional.

Agora, não; agora o salário-mínimo vai ser revisto porque não é segredo para ninguém que o Parlamento, que representa o povo e tem ingênuidade no Governo, exige que assim se faça, qualquer que sejam as dificuldades a vencer. A verdade ai está aos olhos

de quem não tem cegueira: com o custo de vida espetacular hoje dominante no Brasil, não mais é possível ao pobre, ao proletário sobreviver, porque ele se debate em meio a dificuldades terríveis, com um salário-mínimo que não corresponde nem de longe às suas necessidades.

Ai está um ato que revela a mobilidade, a rapidez, a melhor sensibilidade do sistema em que nos encontramos, para acudir e solucionar as reivindicações do povo, desde que pareçam ao Governo de justiça.

Sr. Presidente, não desejo alongar-me embora minha presença na tribuna reflita sempre a intenção de manifestar meu ponto de vista, no desempenho do mandato que, imediatamente, me conferiu o povo permanecendo.

O Srs. Aloysio de Carvalho e Paulo Fender — Não apoiado!

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado a V. Exas., mas sei bem que muitas outras vozes deste plenário poderão, com maior autoridade e melhor propriedade do que a minha versar assuntos da relevância destes que agora estou tratando, por entender que a hora é de serenidade, é de patriotismo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — Esquecemos o passado, não estojamos a revolver arquivos para saber qual a posição que ontem assumiu A ou em que ontem se colocou B. Ao invés vamos somar, vamos reunir todos os que, embora defendendo pontos de vista opostos, deram a sua palavra de honra, o seu assentimento patriótico à solução de concórdia e de harmonia encontrada pelo Congresso Nacional. Não há por que entrar em escavações odiosas, ao analisarmos essa grande obra de harmonia nacional que se deve ao atual Congresso brasileiro, para honra do Parlamento, e que é o programa, que é, mais do que isso, a bandeira da liberdade e da democracia em nossa terra. (Muito bem! Muito bem. Palmas). (O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Novaes Filho, o Sr. Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a sucessivamente os Srs. Gilberto Marinho e Matiás Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve nesta tribuna, porque apenas tenho a intenção de comunicar ao Senado que, estudando detidamente o problema médico-sanitário brasileiro, tenciono apresentar, na semana entrante, um projeto de lei que represente, realmente, o esforço dos atuais legisladores no sentido de acudir com uma ação eficiente do Governo às necessidades médicas do interior deste País.

Dizem estatísticas recentes que cerca de novecentos municípios brasileiros estão à mingua de recursos médicos; não têm sequer um médico. E, como se isso não bastasse, há um vício de distribuição dos médicos, com relação aos índices demográficos, nos centros populosos e nos centros miseráveis.

O ideal seria a proporcionalidade mínima de um médico para cada um mil habitantes.

Na França, dizem as estatísticas sanitárias, há um médico para cada mil e noventa e três habitantes; nos Estados Unidos, um médico para cada setecentos e cinqüenta habitantes e, em nosso vizinho do Prata, isto é, na Argentina, há a média aproximada de um médico para cada um mil, trezentos e setenta e oito habitantes.

No Brasil, segundo estatística de 1960, a relação *m/h*, isto é, médico-habitante, é de um médico para cada dois mil e quinhentos habitantes. Mas esta relação de um médico para dois mil e quinhentos habitantes seria muito boa ainda, se a distribuição de médicos pelo hinterland brasileiro fosse realmente equitativa, equilibrada, mas temos em mãos estatística verdadeiramente alarmante.

Vejamos a distribuição de médicos nos municípios de São Paulo, para citar um Estado organizado, que faz estatística certa. Uma Comissão chefiada pelo professor Almeida Junior, que se cercou de notáveis sanitários a auxiliá-lo na empresa, apurou que os municípios paulistas com índice "MIH" mais elevados são: Ribeirão Preto, com um médico para cada quinhentos habitantes; a cidade de São Paulo, que rivaliza com o cômputo geral em Nova York, possui um médico para cada setecentos habitantes, e a cidade de Santos, um para cada oitocentos habitantes.

Mas São Paulo também não é uma maravilha de distribuição de médicos no meio demográfico. Assim é que surpreende dizer que o município de Mogi das Cruzes tem um médico para cada quatro mil habitantes, indo ao máximo de, em Guarulhos, existir um médico para dez mil habitantes. Isto em São Paulo, Em Cunha há um médico para onze mil habitantes.

Quem conhece o norte brasileiro, ou a região que do centro percorre o resto do Brasil pela via septentrional, sabe que andam muitas leguas para encontrar, às vezes, uma farmácia. Um médico e raríssimo.

Oliniquei em Minas Gerais, Estado popular, com boa assistência médica. Corri-lhe o "hinterland" palmo a palmo, em dorso de cavalo, fazendo a medicina empírica de outros tempos, embora me preze de ser médico moderno, e constatei a mesma realidade.

Cumpre assinalar, aqui, que no Governo do incômodo Senador Milton Campos, homem muito sensível — eu o conheço pessoalmente, muito bem — às realidades sociais do meio, que se preocupa, realmente, com a sorte do homem pobre brasileiro, o mineiro em particular, no governo de S. Exa. levantou-se uma estatística sobre o assunto que ofereceu os mais alarmantes resultados, que induziram o Governo a tomar providências drásticas.

O Sr. Milton Campos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Milton Campos — Agradeço as referências generosas de V. Exa.

O SR. PAULO FENDER — Cortando o aparte de V. Exa., perdoe-me o ter-lhe ferido a modéstia, mas não o sabia em plenário.

O Sr. Milton Campos — ... Confirma o depoimento de V. Exa. sobre esse fato. Existe, realmente, uma carência lamentável de médicos no interior do Estado. Confirme, ainda, que a estatística que se levantou causou impressão muito desagradável, levando a administração daquela época a multiplicar os Postos de Saúde, para que em cada unidade houvesse assistência médica. O objetivo, entretanto, não foi atingido, e nem seria possível.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado ao aparte de V. Exa., que é um depoimento que muito me ajuda na serenidade com que possa ser apreciado meu discurso, pelos poderes com-

petentes, dada a experiência de V. Exa., como antigo governante de um dos maiores Estados da Federação.

Como sabe a Nação, o Brasil se desfruta com o analfabetismo, com a desnutrição e com a doença.

O analfabetismo está sendo atacado diretamente pelos homens públicos desse País que se aperceberam do problema, que tantos tem atacado o que até nos fez — a nós trabalhistas — ficar um pouco recuados naquela campanha que vinhavam fazendo pelo voto do analfabeto.

Estamos dando uma certa trégua. Acreditamos que o ritmo dessa campanha seja veloz e que o eleitoralismo brasileiro, muito breve, dela se beneficie, de modo a melhorar o índice eleitoral de um País de scientia milhares de habitantes, mas com apenas cerca de quinze milhões de votantes.

Sr. Presidente, há desnutrição nesse País, produzida pela fome, produzida pela insuficiência de recursos em todo o Norte brasileiro, principalmente, no Nordeste, por causas que podem ser suprimidas ou minoradas e não só, pois se sabe que toneladas de arroz se perderam no Rio Grande do Sul, porque não podiam ser transportadas para o Nordeste faminto.

Não se comprehende que, num País desnutrido como este, não haja, por parte do Ministério da Saúde, que tem competência para fazê-la, uma distribuição racional de médicos pelo interior da Pátria, a fim de que, ao menos como educadores sanitários, corrijam o problema da desnutrição, contribuindo assim para baixar o índice alarmante de mortalidade infantil.

Não se comprehende que nós, legisladores, não nos preocupemos com esse problema. Mas, como sei que nos preocupamos tanto a cerceira de que o meu Projeto de Lei, a entrar por estes dias nesta Casa, representa a vontade geral do Senado e da Câmara desse País.

O Sr. Fernandes Távora — Pernambuco. V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Aludiu há pouco, V. Exa., à deficiência lamentável de distribuição de médicos por este imenso País. Nada haverá de estranhável nesse fato; se nós nos lembrarmos, em primeiro lugar de que os nossas Faculdades de Medicina formam poucos doutorandos. A quantidade de médicos que preparam é insuficiente para um país com as dimensões do Brasil.

O SR. PAULO FENDER — Se V. Exa. me permite interromper seu aparte apenas para nos entendermos, direi a V. Exa. que, em 1960 as vinte e seis Faculdades de Medicina existentes no Brasil formaram mil quinhentos e setenta e oito médicos.

O Sr. Fernandes Távora — Qualquer Faculdade estrangeira forma mais do que isso.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. alude a ponto crucial dos problemas nacionais.

O Sr. Fernandes Távora — Em segundo lugar, a tese que existe no interior do Brasil não convide os facultativos que, em geral, saem pobres das Faculdades. Não podem pois ter de quem não tem possibilidades de recompensá-los. Além disso, a falta de farmácias, enfermagem e de conforto não animam o facultativo a se instalar no interior do País. Deveremos considerar ainda outra circunstância: muitos desses jovens médicos têm recursos, mas resolvem não seguir a profissão. Por conseguinte e mais um desfalque que sofre a Nação. Devemos desejar e providenciar para que as Faculdades lancem, cada ano, maior número de médicos e o Governo deve assegurar a esses facultativos condições indispensáveis a

uma existência honrada e digna no interior brasileiro.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. sintetiza de maneira notável meu pensamento, na fala que produzi nessa Casa.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O SR. PEDRO LUDOVICO — V. Exa. tem toda razão em pretender dar, pelo menos, um médico para cada município brasileiro. De fato, há grande deficiência de facultativos nas diversas comunas, mas, não concordo com a justificativa do meu eminente e querido amigo, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Simó muito.

O Sr. Pedro Ludovico — S. Exa. disse que, em geral, as comunas brasileiras são pobres e por isso não comportam médicos. Conheço vários lugares, aqui em Goiás, onde a pecuária e a lavoura, muito desenvolvidas, proporcionam aos seus moradores situação prospera; contudo, lá não existem médicos. E' que a maior parte deles preferem ficar nas cidades para não enfrentar as dificuldades da vida no interior. Entretanto, lá poderiam ganhar mensalmente elevadas somas no exercício da sua profissão. Esses médicos se habituaram a acumular empregos, nas autarquias e nas repartições do Estado e da União e, assim, a receber vários salários. Por isso preferem trabalhar num centro populoso a sofrer as angústias e aborrecimentos das cidades do interior.

O Sr. Fernandes Távora — Com quer que seja, lhes desagrada o interior do país.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado pelo aparte do nobre Senador Pedro Ludovico, meu colega médico.

Não estou porém de acordo com S. Exa. na parte em que diz que os médicos acumulam vários empregos nas grandes capitais e que, por isso, não querem ir para o interior. Falou ex-catedra porque, mal me formei em medicina, nos idos de 1937, larguei um emprego público estável, que havia grangeado por concurso, arrumei minha mala e fui para o interior.

Afirmo a V. Exa., nobre Senador Pedro Ludovico, que a classe médica brasileira está sofrendo a angústia dos parcos recursos financeiros de que podem dispor, com a estatização da medicina. Os empregos na previdência social rendeu pouco. Socializaram a medicina sem socializar o médico. A maioria dos médicos do Rio de Janeiro — para citar a cidade líder desse país — ficou segregada nos subúrbios por não poderem viver nas zonas urbanas super-civilizadas. Chefes de família são obrigados a ter dois empregos um num instituto e outro na SAMDU ou em qualquer instituição particular, a fim de amealharem parcos ordenados que, no montante, nunca ultrapassa cinquenta mil cruzeiros.

O Sr. Pedro Ludovico — Porque devem ficar nas grandes cidades.

O SR. PAULO FENDER — Por isso apresentei ao Senado um projeto de lei que facilitará a ida dos médicos para o interior a fim de que, atraídos, por esta ou aquela razão, não deixem de prestar o concurso da medicina que apreenderam no interior da Pátria.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita gosto.

O Sr. Lima Teixeira — Outro cometeu atenção o discurso de V. Exa. em defesa dos médicos. Efectivamente, poucos municípios brasileiros têm condições para manter serviço médico ou proporcionar ao médico nível de vida que lhe permita condigna manutenção da família. Recordo-me que, na Bahia, quando foram criadas as postos médicos no interior,

pequíssimos, foram os médicos que aceitaram o cargo porque a remuneração era insuficiente à sua permanência no município. O médico, ao concluir o curso, prefere permanecer nas grandes cidades ainda que lute no inicio com grande dificuldade até sua fixação. Esta é a verdade, e V. Exa. dificilmente conseguirá solução para o problema...

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. não conhece o meu projeto.

O Sr. Lima Teixeira — ... a menos que os médicos sejam encaminhados para os Municípios com altos vencimentos.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. aliou ao ponto fundamental do meu projeto, que é promover a fixação do médico no interior.

O Sr. Lima Teixeira — Exato.

O SR. PAULO FENDER — O tempo de que disponho não me permite ler os termos da minha proposição. Fa-lo-ei na sessão seguinte. Apenas formularei o preâmbulo do assunto, ealego-me em ver que todos os colegas, médicos ou não, nesta Casa, se mostraram interessados na minha tese. Na próxima vez em que ocupar a tribuna trarei dados positivos a respeito do meu projeto, que está sendo datilografado. Submete-lo-ei mesmo a entendas dos nobres colegas a fim de que, ao sair desta Casa do Congresso Nacional para a Câmara dos Deputados, represente o pensamento do Senado Federal quanto ao angustioso problema nacional, que não é só de número de médicos mas principalmente, da distribuição de médicos pelo interior do País. Se o Ministério da Saúde conseguir solucionar o problema, o médico no interior exercerá tríplice função: a de clínico, a de sanitário e a de educador sanitário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Paulo Fender, o Sr. Mathias Olympio deixa a Presidência, assumindo-o o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

— Está esgotada a hora do Expediente. Confido de acordo com o art. 163 do Regimento Interno, tenho a palavra o nobre Senador Dix-Huit Resado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações, e o faço porque tenho encontrado, nos últimos dias, na tribuna da Câmara, pelo nobre Deputado Pereira Nunes, focalizando o problema das usinas de produção de sal a vácuo do Estado do Rio de Janeiro. Nesse discurso S. Exa. certamente de boa fé, defendeu pontos de vista e formulou acusações que, se bem informado jamais traria a público com a responsabilidade do seu nome. Foi sem dúvida o ilustre parlamentar fluminense envolvido na trama de sofismas dos erros que vêm movendo campanha sistemática e desproporcional contra a atual Administração do Instituto Brasileiro do Sal no intuito de substituí-la por outra, que de mão forte ao monopólio do sal, mantinha o privilégio ilícito das cotas-extras e volte a fazer da distribuição de brasa marítima um pernoso instrumento para aniquilar os pequenos produtores.

Repito as palavras finais desse período, Sr. Presidente, para que o Senado tome bem nota:

... e volte a fazer da distribuição da praça marítima um pernoso instrumento para aniquilar os pequenos produtores.

... e volte a fazer da distribuição da praça marítima um pernoso instrumento para aniquilar os pequenos produtores.

Desejo oferecer ao nobre Deputado Pereira Nunes os elementos que lhe foram sonegados por seus informantes os quais com evidente malícia, induziu S. Exa. a defender privilégios já definitivamente cassados pela Justiça do País — e não, como se tem dito pelo atual Presidente do IBS. E é com esse alô, propósito de escatamento visando testar a verdade dos fatos que vou encaminhar a Mesa requerimento para o Presidente do IBS por intermédio do eminente Ministro da Indústria e Comércio.

Sr. Presidente, a finalidade do meu requerimento é evitar o erro em que incorreu o Deputado Pereira Nunes.

De posse, então, das informações referentes a esta tribuna quanto vézes necessário não só porque renovo o assunto de importância vital, como para defender a atual administração do Instituto Brasileiro do Sal e principalmente a minha terra natal, o Estado do Rio Grande do Norte, o maior produtor de sal do País.

Vou ler o texto do requerimento porque lhe dou a maior importância.

“Requer que seja o Instituto Brasileiro do Sal solicitado a responder a esta Casa por intermédio do Ministério da Indústria e Comércio, os seguintes quesitos:

1) Quais, e a quem pertencem, as usinas de produção de sal a vácuo existentes no Estado do Rio?

2) Em que anos foram concedidas cotas-extras a essas usinas?

3) Quando começaram a produzir as usinas de sal a vácuo?

4) Outras firmas salineiras do País pleitearam cotas-extras, alegando as concessões anteriores?

5) Que reflexo tiveram as cotas-extras que excederam em mais de 50% o total das cotas fluminenses?

a) sobre a economia dos demais salineiros do Estado do Rio;

b) sobre os produtores das outras regiões do País.

6) Qual a primeira firma do Estado do Rio a obter cota-extra e como reagiu quando outras pretendiam obter o mesmo privilégio?

7) Qual a opinião do Departamento Técnico do Instituto sobre as cotas-extras, quando o assunto era objetivo de estudos?

8) É certo que dois membros do Conselho Deliberativo do IBS, após defenderem o privilégio das cotas-extras foram nomeados para rendosos cargos no Estado do Rio de Janeiro? (Juntar-se se possível, cópia das atas do Conselho).

9) Durante a última guerra houve falta de sal no País ou má distribuição desse artigo por falta de transporte?

10) A produção de sal em evaporadores a vácuo implica no emprego de mão de obra abundante, ou reduz a mão de obra antes empregada na produção por evaporação solar?

11) As usinas a vácuo obrigam ao cesto de divisas, tanto na sua aquisição como no funcionamento?

12) O IBS tirou a essas usinas o direito de funcionar livremente?

13) Existe mercado amplo, na indústria de transformação, para o sal produzido a vácuo?

14) Qual a restrição legal à exportação de sal?

15) No regime de constitucionalismo em vigor, pode o IBS doar cotas?

16) As usinas a vácuo estão abastecendo a Cia. Nacional de Alcalis, ou usurpando ilegalmente o mercado de cotas?

17) As usinas de sal a vácuo dispõem de leis legais de exportação?

Na próxima semana virei à tribuna para defender os interesses da minha terra intransigentemente, veemente-

mente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Foi feita a leitura do expediente.

Há uma comunicação a fazer à Câmera.

Na sessão de 25 de setembro, foram ditas várias designações para substituir, nas Comissões, Senadores licenciados.

Houve, porém, engano relativamente aos Srs. Senadores Lobão da Silveira e Menezes Pimentel — o primeiro designado para substituir o Senador Ruy Carneiro na Comissão de Finanças, quando o devia ter sido na Comissão de Legislação Social e o segundo para está última, quando a substituição a fazer — alias agora prejudicada pela volta do substituído — era a do Sr. Senador Sebastião Archer na Comissão de Serviço Público.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 387, de 1961

Senhor Presidente,

Requeiro que seja o Instituto Brasileiro do Sal solicitado a responder a esta Casa, por intermédio do Ministério da Indústria e Comércio, os seguintes quesitos:

1 — Quais, e a quem pertencem, as usinas de produção de sal a vácuo existentes no Estado do Rio?

2 — Em que anos foram concedidas cotas-extras a essas usinas?

3 — Quando começaram a produzir as usinas de sal a vácuo?

4 — Outras firmas salineiras do País pleitearam cotas-extras, alegando as concessões anteriores?

5 — Que reflexos tiveram as cotas-extras, que excederam em mais de 50% o total das cotas fluminenses?

a) sobre a economia dos demais salineiros do Estado do Rio;

b) sobre os produtos das outras regiões do País.

6 — Qual a primeira firma do Estado do Rio a obter cota-extra e como reagiu quando outras pretendiam obter o mesmo privilégio?

7 — Qual a opinião do Departamento Técnico do Instituto sobre as cotas-extras, quando o assunto era objeto de estudos?

8 — É certo que dois membros do Conselho Deliberativo do IBS, após defenderem o privilégio das cotas-extras, foram nomeados para rendosos cargos no Estado do Rio de Janeiro? (Juntar, se possível, cópia das atas do Conselho).

9 — Durante a última guerra houve falta de sal no País ou má distribuição desse artigo por falta de transporte?

10 — A produção de sal em evaporação a vácuo implica no emprego de mão de obra abundante, ou reduz a mão de obra antes empregada na produção por evaporação solar?

11 — As usinas a vácuo obrigam ao gasto de divisas, tanto na sua aquisição como no funcionamento?

12 — O IBS tirou a essas usinas o direito de funcionar livremente?

13 — Existe mercado amplo, na indústria de transformação, para o hal produzido a vácuo?

14 — Qual a restrição legal à exportação de sal?

15 — No regime de contingenciamento em vigor, onde o IBS doar cotas?

16 — As usinas a vácuo estão abastecendo a Cia. Nacional de Alimentos, ou usurpando ilegalmente o mercado de cotas?

17 — As usinas de sal a vácuo disparam depõem de cotas legais de exportação.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1961. — Dix-Huit Rosado.

E' lido o seguinte:

Requerimento n. 388, de 1961

Urgência

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 28 de 1959, que reorganiza as Cal-

xas Econômicas Federais e dá outra providências.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 1961. — Salviano Leite — Gilberto Marinho — Gaspar Velloso, líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, será votado à final da Ordem do Dia.

Sobre a mesa redações finais que vão ser submetidas à apreciação do Plenário, por se acharem em regime de urgência.

Discussão única da redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4543, de 1954 na Casa de origem, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de redação em seu Parecer nº 560, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem quira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. O projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhar na Câmara o estudo do substitutivo do Senado designo o Sr. Senador Heribaldo Vieira, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1961 (nº 4.834, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção de impostos de importação e outros tributos às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — USIMINAS — e à Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) — projeto aprovado em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "b", do Regimento Interno, com emenda, na sessão de 29 de setembro (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 561, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. O projeto voltará à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar na Câmara o estudo da emenda do Senado, designo o Sr. Senador Fausto Cabral, relator da matéria na Comissão de Economia (Pausa).

Sobre a mesa indicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida à seguinte

Indicação n. 4, de 1961

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Requeiro a V. Exa. que, nos termos das disposições regimentais, sejam submetidos à apreciação das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Transportes os estudos apresentados pelo Professor Asp. Procópio de Carvalho e pelo Sr. Paulo Sampaio, a respeito da aviação comercial brasileira, formando os projetos de lei para a solução dos problemas sus-

citados ou indicando outras soluções para as questões denunciadas nos mencionados trabalhos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1961. — Jefferson de Aguiar — Guido Mondin — Arlindo Rodrigues — Lima Teixeira — Jorge Maynard.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

A Indicação está subscrita por Senadores em número suficiente para dispensa e o apoioamento do Plenário vai às Comissões competentes. Passa-se à Ordem do Dia.

Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1961 (nº 4.029, de 1958 na

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 92, DE 1961

(Nº 4.029-E, de 1958, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 13.850.473,90 para atender a despesas correspondentes aos exercícios de 1952 a 1957.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 13.850.473,90 (treze milhões oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e noventa centavos), para atender a despesas correspondentes aos exercícios de 1952 a 1957, assim determinadas.

Tribunal Superior Eleitoral:

	Cr\$
Impressão do terceiro volume de dados estatísticos	236.560,00
Tribunais Regionais, Eleitorais — Vencimentos: T.R.E. do Rio Grande do Sul	3.915.600,00
Substituições: T.R.E. do Rio Grande do Sul	360.606,10

Gratificações adicionais:

T.R.E. do Maranhão	61.451,70
T.R.E. do Piauí	3.286,00
T.R.E. do Rio Grande do Sul	352.040,00
T.R.E. do Rio de Janeiro	37.031,00
T.R.E. de Sergipe	83.313,00

Gratificações de função:

T.R.E. do Rio Grande do Sul	192.000,00
-----------------------------------	------------

Gratificações de Natureza Eleitoral:

T.R.E. do Amazonas	261.410,70
T.R.E. de Alagoas	40.500,00
T.R.E. do Ceará	122.776,10
T.R.E. do Distrito Federal	1.734.000,00
T.R.E. do Espírito Santo	276.200,00
T.R.E. de Goiás	90.341,00
T.R.E. do Maranhão	141.496,70
T.R.E. de Minas Gerais	2.207.600,00
T.R.E. do Piauí	341.933,00
T.R.E. do Paraná	116.870,20
T.R.E. de Pernambuco	182.752,70
T.R.E. do Rio de Janeiro	444.218,03
T.R.E. do Piauí	5.167,70
T.R.E. do Rio Grande do Sul	160.277,60
T.R.E. de Sergipe	1.464.200,00

Salário-família:

T.R.E. do Rio Grande do Sul	43.000,00
T.R.E. do Rio de Janeiro	450,00

Auxílio-doença:

T.R.E. do Rio de Janeiro	21.418,68
--------------------------------	-----------

Despesas Gerais com Eleições:

T.R.E. do Ceará	28.000,00
T.R.E. de Goiás	164.353,00
T.R.E. do Maranhão	223.393,00
T.R.E. de Sergipe	191.483,70

Artigos de Expediente:

T.R.E. de Pernambuco	153.115,00
----------------------------	------------

Aluguel:

T.R.E. do Paraná	120.000,00
------------------------	------------

Telefones, telefonemas:

T.R.E. do Ceará	498,60
-----------------------	--------

Total

13.850.473,90

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 19 de julho de 1961.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 134 de 1961 (nº 2.394, de 1960, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a participar da Sociedade de Economia Mista Aços Piratini S. A., em organização pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330 letra "c" do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 383, de 1961, aprovado na sessão de 29 de setembro findo), dependendo de Pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.

Esta sobre a mesa o Parecer da Comissão de Economia, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Parecer n. 562, de 1961

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1961, (nº 2.394-B-1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a participar da Sociedade de Economia Mista Aços Piratini S. A., em organização pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Relator: Senador Fausto Cabral.

O projeto autoriza o Poder Executivo a participar da Sociedade de Economia Mista denominada "Aços Finos Piratini S. A.", em organização pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo da Sociedade é instalar, na zona carbonifera daquele Estado, uma usina siderúrgica para produção de aços finos, com base no carvão nacional, e explorar indústrias que, direta ou indiretamente, se relacionarem com esses produtos, mediante a subscrição de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) em ações ordinárias ou preferenciais; outros dispositivos, complementares a esse, estão veiculados através da proposição.

Trata-se de projeto originário do Poder Executivo que, ao enviá-lo ao Congresso, justificou-o através de Mensagem. Nesse documento foi explicado que a iniciativa visava a "proporcionar ao Poder Executivo os meios adequados a fim de que possa contribuir para o desenvolvimento de setores fundamentais da economia do Rio Grande do Sul". Refere-se, assim, a que se passa com o abastecimento de energia elétrica — uma deficiência conhecida e antiga do Rio Grande — e ao problema ligado ao melhor aproveitamento econômico da produção carvoeira gaúcha, que se impõe.

Na linha, justamente, dessa ideia com vistas ao fortalecimento da estrutura econômica do Estado, é que está proposta a implantação de uma usina siderúrgica, tarefa a cargo da sociedade de economia mista de que fala o projeto.

Dé três diferentes ângulos, em nosso entender, precisa ser visto o plano em questão. Primeiramente, cabe ressaltar o que significará essa indústria siderúrgica, no aceleramento do processo de expansão econômica de uma região que já não encontra, na tradicional atividade agrária que desenvolve, a necessária resposta ao problema de bem estar e de sobrevivência de todas as camadas de sua população. Não hesitaremos em admitir a esse respeito, resultados bastante promissores como consequência do empreendimento.

O segundo ângulo de observação que nos impomos para analisar o assunto é o que se relaciona, de um modo direto, com as duas características industriais da Fábrica projetada. Referimo-nos à utilização, em níveis de alto consumo e de alto rendimento, de riqueza mineral até agora sub-avaliada na região, e, também, ao programa de produção previsto para a usina, qual seja, o de fornecer aços finos.

São, a nosso ver, duas características de enorme significação. O consumo do carvão local, por exemplo, com a importação das técnicas reclamadas

para isso, é importante passo que dâmos à frente, no sentido da integração — muito necessária, assinala-se — das velhas e das novas indústrias do país, aos recursos energéticos e às matérias primas que dispomos, de fato, no território patrio. E a produção de aços finos, por sua vez, representa o avanço, tanto em desejável, no sentido da diversificação de nessa previsão siderúrgica, com a elaboração de múltiplos produtos de alta essencialidade para o consumo do país; isso irá, afinal, propiciar liberação da massa de divisas hoje mobilizada para compras no mercado externo, tornando-a disponível para outros fins relacionados com esse fim maior que é o desenvolvimento nacional.

A última apreciação, enfim, que achamos oportuno fazer sobre o projeto, é no que concerne à estruturação da base empresarial da usina. Achamos que a forma adotada, de sociedade de economia mista, é extremamente feliz. E temos razões diversas para fazer tal afirmativa. Sem julgarmos necessário evocar todas elas observaremos todavia que, é de absoluta conveniência, em países nas condições fisiológicas em que se encontra o Brasil, que o Estado participe sempre das iniciativas pioneiras orientadas no rumo da indústria pesada; o Estado, ou melhor, o Governo representa, em tais países, o maior agente do Poder Econômico, e, também, o único que tem a obrigação de programar investimentos, sem a preocupação capitalista da rentabilidade a curto prazo. Finalmente, registre-se nesta linha de considerações, encerrando-as, que a forma organizacional escolhida não é mais uma experiência entre nós, ela já foi testada e aprovada nessa realização vitoriosa que é a Cia. Siderúrgica Nacional. A associação da iniciativa estatal à iniciativa privada, propiciada na sociedade de economia mista apresenta, entre outras, a vantagem de assegurar os benefícios políticos e administrativos da presença do Governo numa realização industrial, sem a indesejável contrapartida do empurramento burocrático que prevalece, quase sempre, nos setores de administração direta.

O interesse público está, portanto, como vimos, atendido no projeto. E somos, por isso, favoráveis a ele. E' o parecer.

Sala das Comissões, em 4 de outubro de 1961. — Gaspar Velloso Presidente. — Fausto Cabral, Relator. — Fernandes Távora. — Lobão da Silveira. — Del Caro.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá para emitir parecer em nome da Comissão de Finanças.

O SR. MEM DE SÁ:

(Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o seguinte o parecer da Comissão de Finanças, que leio porque a matéria se acha em regime de urgência.

(Lendo) — O Projeto de Lei nº 134, de 1961, remetido, com mensagem do Poder Executivo, ao Congresso Nacional, autoriza a participação da União na Sociedade de Economia Mista Aços Piratini S. A., em organização pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Na mensagem que acompanhou o projeto, diz o Chefe do Poder Executivo que o governo entende ser esta participação uma forma de contribuição federal para o desenvolvimento do grande Estado sulino, num dos setores fundamentais de sua economia, qual seja o relativo à produção siderúrgica.

De fato, juntamente com a produção agropecuária e a indústria carvoeira, é o setor energético e siderúrgico, o de maior urgência para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Reorientando esta iniciativa original, que se limitava, apenas, a traçar e estabelecer normas para assinatura de convênios entre a União e o re-

ferido Estado, para a instalação de usinas siderúrgicas e termoeletétricas, com base na bacia carbonifera local, achou a Câmara dos Deputados, com real acerto, de oferecer substitutivo, através do qual, aproveitando iniciativa já em curso sob o patrocínio do governo estadual, a União será levada a participar da siderurgia de aços finos Piratini S. A., com a subscrição de um bilhão de cruzeiros, em ações ordinárias e preferenciais.

Para esse fim, o projeto, em seu artigo 2º, autoriza desde logo a abertura de um crédito especial de 200 milhões de cruzeiros, destinando-o ao pagamento da subscrição inicial.

A soma restante, de 800 milhões de cruzeiros, será integralizada mediante a inclusão, no Orçamento Federal, dos exercícios de 1962 e 1963, de parcelas no valor de 400 milhões de cruzeiros, conforme estabelecido no artigo 3º do projeto em exame.

Além dessa providência, relativa à participação em si da União no empreendimento, o projeto estabelece outros favores federais de que gozará a empresa Piratini S. A., como sejam: prioridade cambial para as importações que se fizerem necessárias; avais correspondentes às operações financeiras relacionadas com ditas importações; prazo de 5 anos de isenção no que toca ao imposto do selo; igual prazo em relação aos impostos de importação e de consumo, taxas e demais emolumentos fiscais, ressalvadas sempre as cotas relativas à previdência social.

No que diz respeito à organização e estruturação da Sociedade, o projeto estipula que a direção de Aços Piratini S. A. seja composta de 4 membros: um por escolha da União, dois pelo Estado, e um pelos demais acionistas, devendo este ser indicado pela União enquanto os demais acionistas não tiverem uma participação de 5% no capital.

No nosso entender, a participação do Governo Federal na siderurgia de aços finos, tal como a disciplina o projeto que ora relatamos, será das mais benéficas, quer para o Estado do Rio Grande do Sul, quer para a própria União, cuja economia está a exigir estímulos da periferia para o centro, isto é, estímulos que antes resultem de iniciativas locais de grande porte, do que de medidas e providências de caráter exclusivamente federal.

Garantida, como está no projeto, a subscrição pelo Estado do Rio Grande do Sul, de 51% do capital social em ações ordinárias (art. 11), o controle final da empresa será sempre exercido pelo Governo do Estado, com a participação da União.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto, com pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças (Parágrafo 1º).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Fim votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, cumprem permanecer como se acham. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 1961

(Nº 2.394-B, de 1960, na Câmara)

Autoriza o Poder Legislativo a participar da Sociedade de Economia Mista Aços Piratini S. A., em organização pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a participar da Sociedade de

Economia Mista denominada "Acos Finos Piratini S. A.", em organização pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando a instalação, na zona carbonifera daquele Estado, de uma usina siderúrgica para produção de aços finos, com base no carvão nacional, bem como, a exploração de indústrias que direta ou indiretamente se relacionarão com este objetivo, mediante subscrição de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) em ações ordinárias ou preferenciais.

Art. 2º Para pagamento inicial da subscrição a que se refere o artigo 1º, é autorizada a abertura de crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo único. O crédito especial de que trata este artigo será registrado pelo Tribunal de Contas e automaticamente distribuído à Comissão do Plano do Carvão Nacional.

Art. 3º Para a integralização da quota a que se refere o artigo 1º, será incluída no Orçamento da União, em cada um dos exercícios de 1962 e 1963, a dotação de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

Art. 4º O Governo Federal concederá registro de prioridade cambial para importações que forem necessárias e os avais correspondentes às operações financeiras relacionadas com essas importações.

Art. 5º — A empresa mencionada fica assegurada, durante o prazo de cinco anos, isenção de imposto do selo, salvo sobre os atos constitutivos da sociedade.

Art. 6º A Sociedade gozará pelo prazo de cinco anos de isenção de impostos de importação e de consumo, de taxa de despachos aduaneiros, emolumentos consulares para os equipamentos, maquinismos, sobresselentes, acessórios, ferramentas, material refratário, estruturas metálicas e outros materiais importados para instalação e montagem, ressalvada a costa de previdência social.

Parágrafo 1º Os equipamentos e materiais de qualquer natureza importados pela Empresa a que se refere o artigo 1º desta lei serão desembarcados mediante portaria dos Inspetores das Alfândegas e gozará de tratamento preferencial no tocante ao desembarque alfandegário e quaisquer outros trâmites, podendo ser descarregados diretamente de bordo dos navios transportadores para o local das instalações sob fiscalização aduaneira, até que sejam ultimados os processos respectivos.

Parágrafo 2º. Para efeitar as isenções previstas nesta lei, o Poder Executivo, à medida que se processam as importações, expedirá decretos nos quais serão especificadas as quantidades e a natureza dos bens isentos.

Art. 7º Os favores constantes dos artigos 4º, 5º e 6º serão, também, assegurados a sociedade de economia mista que tenham por objeto a siderurgia com uso exclusivo do carvão nacional.

Art. 8º A Diretoria da sociedade será composta de quatro membros, sendo um escolhido pela União, dois pelo Estado e um pelos demais acionistas.

Parágrafo único. Enquanto a participação dos demais acionistas não atingir 5% (cinco por cento) do capital, o quarto Diretor será indicado pela União.

Art. 9º As ações preferenciais da União terão direito de voto nos seguintes casos:

- fixação da remuneração dos Diretores, inclusive gratificações;
- distribuição de dividendos;
- constituição de hipoteca;
- aumento de capital.

Art. 10. O representante da União nos atos constitutivos da sociedade e

nas assembleias dos acionistas será designado pela Comissão do Plano do Carvão Nacional.

Art. 11. Fica assegurado sempre ao Estado do Rio Grande do Sul o direito de subscriver, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias do capital social.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1960, 11 e 540, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça que dispõe sobre a inscrição de funcionários e serventuários da Justiça em concursos públicos de provas e títulos, tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 278 de 1960, 11 e 541, de 1961) das Comissões de Constituição e Justiça (com a emenda que oferece, sob nº 1-CCJ, de Serviço Público Civil).

O SR. PRESIDENTE:

A discussão desse projeto foi encerrada na sessão de 29 de setembro passado, não tendo sido votado por falta de número.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queira permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda nº 1 queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 167, DE 1959

Nº 255-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a inscrição de funcionários e serventuários da Justiça em concursos públicos de provas e títulos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários e serventuários da Justiça com mais de 5 (cinco) anos de prática forense que forem bachareis em ciências jurídicas e sociais, poderão inscrever-se em qualquer concurso público de provas e títulos para preenchimento de cargos nas repartições públicas federais estaduais, municipais e autárquicas nas sociedades de economia mista e em qualquer empresa estatal ou parastatal, independentemente de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e das demais formalidades pertinentes à essa entidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E' o seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1 (CCJ)

Ao art. 1º dê-se a seguinte redação:

Art. 1º Os funcionários e serventuários da Justiça, com mais de 5 (cinco) anos de prática forense, que forem bachareis em ciências jurídicas e sociais, poderão inscrever-se em qualquer concurso público de provas e títulos, para preenchimento de cargos nas repartições públicas da União, do Distrito Federal e dos Territórios, bem assim de suas autoridades, órgãos parastatais e sociedades de economia mista, independentemente de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e das demais formalidades pertinentes à essa entidade.

dentemente de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e das demais formalidades pertinentes à essa entidade".

O SR. PRESIDENTE:

A matéria irá à Comissão de Redação.

Eleição da Comissão Especial de 7 membros criada em virtude do Requerimento nº 375, de 1961, aprovado na sessão de 28 do corrente, para, no prazo de 50 dias elaborar a reforma do Regimento Interno, a fim de adaptá-lo ao regime parlamentar, promover o re-exame da Emenda Constitucional nº 4 e formular os projetos necessários à execução desse regime.

O SR. PRESIDENTE:

Para a eleição da Comissão Especial o quorum regimental é de trinta e dois Senhores Senadores.

Estão na Casa trinta e três Senadores Senadores:

Vou suspender a sessão por cinco minutos, a fim de que os Senhores Senadores se munam das respectivas cédulas.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 5 minutos e reabre às 16 e 10 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à eleição da Comissão Especial.

O Senhor 1º Secretário fará a chamada, do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada

O SR. PRESIDENTE:

Vocaram 34 Senhores Senadores.

A apuração acusa o resultado de 33 votos para os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Gaspar Veloso, Antônio Vieira, Daniel Krieger, Alcides de Magalhães, Lúcio Mendonça e Aloysio de Carvalho, que passarão a constituir a Comissão Especial, criada em virtude do Requerimento nº 375, de 1961.

Eleição de Comissão Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961, que altera a redação do artigo 63, nº 1, da Constituição.

O SR. PRESIDENTE:

Suspendo a sessão por cinco minutos para que os Senhores Senadores se munam de cédulas para a votação.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 15 minutos e reabre às 16 horas e 20 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à chamada, que será feita do Sul para o Norte,

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE:

Vocaram 34 Senhores Senadores. A apuração acusa um voto em branco e 33 votos para Daniel Krieger — Seijo Mário — Milton Campos — Haroldo Vieira — Lopes da Costa — José Freitas — Lobão da Silveira — Juraci Maranhão — Alcides Pimentel — Atílio Viana — Caiado de Castro — Cunha Melo — Paulo Fender — Salviano Leite — Aloysio de Carvalho e Lino de Mattos para compor a Comissão Especial que dará parecer sobre a Emenda à Constituição nº 7.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 39, de 1961, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução dos artigos 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e bem assim os artigos das suas Disposições Transitórias que àqueles se referem, visto haverem sido julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior, um requerimento do nobre Senador Guido Mondin, solicitando a volta do Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, não foi votado por falta de número.

Em votação o Requerimento nº 39.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria saiu da Ordem do Dia para ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de receber parecer.

Terminada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Terei a palavra pela ordem o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, perdo-e Vossa Excelência, eu não estava atento ao desenvolver da sessão, e, por isso, indicado de Vossa Excelência se realizaria a eleição indicada no Itens 6 da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Vossa Excelência tem razão. São duas as Comissões Especiais, por se tratar de duas emendas a diferentes artigos da Constituição.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Eu ainda indagaria da Mesa se há algum critério regimental quanto à composição de Comissão Especial encarregada de dar parecer sobre emendas à Constituição.

Tenho vaga reminiscência de que há um critério estritamente regimental a ser aplicado. Desejaria que V. Exa. declarasse à Casa qual esse critério, para que pudesse verificar se as chapas distribuídas ao Plenário estão enquadradas no critério regimental.

O SR. PRESIDENTE:

Como essas Comissões se compõem de dezesseis membros, o princípio geral é indicar os membros da Comissão de Constituição e Justiça, substituindo tão somente aqueles que, por motivos especiais não possam participar da Comissão. Essas substituições, entretanto, não se processam ab initio da Mesa, mas em concordância com os líderes dos diversos Partidos, obedecendo tanto quanto possível à representação proporcional.

A eleição de Comissão Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de que cogita o Item 6 da Ordem do Dia, não foi feita por omissão do Presidente eventual da Mesa.

Portanto, inversão involuntária, tendo sido votado antes o item 7.

Vou suspender a sessão por cinco minutos para que os Senhores Sena-

dores possam munir-se de cédulas para eleição da referida Comissão.

Esta suspensa a sessão.

A sessão é suspensa às 16 horas e 30 minutos e reabre às 16 horas e 35 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Passa-se à eleição da Comissão Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961, que altera o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 4.

Val-se proceder à votação.

O Sr. 1º Secretário fará a chamada. Procede-se à chamada.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram apenas 31 Srs. Senadores. Não há quorum regimental. Logo, não serão apuradas as sobrepartidas depositadas na urna.

A votação se repetirá na próxima sessão.

Igualmente, fica adiada a votação do requerimento de urgência, lido na hora do Expediente.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oitadores inscritos.

O SR. PAULO FENDER:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Para explicação pessoal. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna apenas para solicitar de V. Exa. faça registrar na Ata dos nossos trabalhos a visita que hoje fiz ao Senado o Professor Abenatar Neto, Procurador da Previdência Social, grande estudioso dos assuntos ligados à previdência entre nós, e que acaba de ser consagrado, publicamente, por várias associações de classe, através de laurus conferidas pelos mais eminentes catedráticos de Direito do Trabalho nas nossas Universidades, mercê do livro que editou, denominado "Curso de Previdência Social".

Assim, assinalando, para efeito de registro, a visita do Professor Abenatar Neto ao Senado da República, expresso o júbilo da bancada trabalhista diante de correligionário muito apercebido das causas trabalhistas, em torno das quais tem produzido trabalhos de maior valia, merecendo, por conseguinte, o aprêço público. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, eu havia elaborado um esquema que se destinaria a uma apresentação maior e melhor desenvolvida de temas de interesse nacional. Entretanto, em virtude da premência de tempo em que me encontro, porque terei de viajar para os Estados Unidos, em missão do Senado, terei rapidamente o trabalho por mim elaborado.

O esquema a que me refiro pretende-se a solução dos problemas vitais enfrentados pelo atual Governo e se destina a constituir modesta e humilde colaboração.

a) Transformação do SAPS, COFAP, SCA e Comissão de Silos e Armazéns num só órgão com a finalidade de promover o Fomento à produção, financiamento agrícola, aquisição e transporte da produção agrícola e pastoral, com a sua colocação nos mercados consumidores, como seriam cen-

trolados os preços e evitado, quanto possível, os intermediários e acionadores, na ação competitiva de assistências às populações. Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores competirá a orientação, supervisão e fiscalização do órgão assim criado.

— Revisão dos fretes marítimos, ferroviários e rodoviários, com a eliminação progressiva dos ônus que os oneram (impostos e pessoal excessivo). Melhoria do sistema atual com o aumento da tonelagem da marinha mercante, aquisição de vagões e locomotivas, mas *principalmente* — conservação e aproveitamento dos anteriormente adquiridos, atualmente utilizados ou passíveis de reforma e reparos.

Revisão da legislação referente aos lucros extraordinários, que deverão ser proibidos, fixando-se em 9%, no máximo, quaisquer lucros de pessoas físicas ou jurídicas.

— Revisão da legislação relativa ao imposto de renda, majorando-se progressivamente a incidência do ônus fiscal, até 100%, na assoreação dos lucros excessivos e dos rendimentos parasitários e improdutivos.

— Aprovação da lei que regula a participação dos empregados no lucro das empresas, como medida de contenção dos egoismos funestos e de aplicação de justiça distributiva;

— Revisão geral dos vencimentos e vantagens atribuídos aos funcionários públicos, civis e militares, com a revogação das leis e de exceção e de benefícios pessoais;

— Proibição de admissão de funcionários públicos ou servidores, nas repartições públicas ou entidades autárquicas, *salvo mediante concurso público de provas e no caso de extrema necessidade do serviço*. Idênticas medidas deveriam ser adotadas pelas Casas do Congresso e pelos Tribunais.

— Eliminação do pagamento de subsídios à indústria nacional, progressivamente.

— Redução progressiva dos produtos gravosos na pauta das exportações dos produtos nacionais, com a análise das causas que os oneram e eliminação dos gravames que impedem o seu comércio regular.

— Modificação da política de preços vigentes no comércio do café, que atende a exportadores e intermediários, mas não protege os produtores. Assistência ao lavrador, permanente e eficaz, direta e pessoal, nos locais de trabalho e nas cidades municipais, com financiamento para a aquisição de maquinaria e para realização de trabalhos ou obras indispensáveis à melhoria do tipo do produto no exercício de comércio de competição agressiva com os demais países produtores, exportando-se toda a produção, sem os ônus impostos ao Poder Público para enriquecer pessoas que vivem a margem da política cafeeira. A direção e orientação da política cafeeira não poderá ser cometida a pessoas ligadas a grupos econômicos ou vinculadas a interesses particulares de produtores, exportadores ou intermediários de qualquer sorte. Eliminação progressiva do confisco cambial e aplicação dos ágios — *efetivamente* — na assistência técnica e financeira à lavoura.

Combate permanente, eficiente e indiscriminado ao contrabando, com a instalação e torrefações nos locais onde a colocação do produto crú possa servir aos criminosos propósitos dos que recebem o produto "in natura", onde, portanto, o café seria vendido em pó e convenientemente preparado para o consumo local, exclusivamente.

— Reforma agrária, também e especialmente no sentido de ocupação dos espaços vazios do país, com a desocupação da área inhospitais e improdutivas no litoral e nas regiões submetidas as secas, onde a temosia governamental e o envergonhado in-

teresse de políticos têm aplicado — infrutiferamente — somas incalculáveis e esforços sem consequência. Disponibilidade de energia hidroelétrica ou termelétrica no interior, a fim de propiciar a industrialização rural e assegurar o conforto indispensável a fixação do homem no hinterland, como instrumento de produção e de enriquecimento coletivo. A ação timida do INIC deve ser modificada, no sentido e na ação, para que, com maiores recursos, venha efetivamente a promover a colonização de terras inóspitas, aproveitando braços disponíveis e sem possibilidade atual de aplicação profissional. A estrada Belém-Brasília poderá constituir-se em marco orientador desta política de utilização real, e de absorção da crescente pressão demográfica no país. Medidas de higiene, no exercício da pedagogia orientadora do homem do campo, inclusive no que concerne a alimentação, habitação e exercício da atividade profissional. O Serviço Socorreu essa missão, com real proveito para o País.

— Educação e alfabetização, no sentido mais amplo, sem rádio e sem televisão em favor dos seus remotos, como medida de salvaguarda nacional. Preocupação com o ensino primário, secundário e profissional, essencial e preferencialmente. Nem tanto desperdício com o ensino universitário, que grassa epidêmicamente em todo o país, na utilização de verbas vultosas, que poderiam ser aplicadas em favor de alunos que se destacassem efetivamente no secundário, admitidos, então, por direito de conquistas, nas grandes universidades, onde poderiam haurir conhecimentos especializados e atuais, servindo efetivamente à Nação e a coletividade. Infelizmente, a mentalidade nacional ainda guarda os resquícios do trabalho escravo e, por isso, é julgado deprimente e humilhante o "trabalho manual", o que provoca o marginalismo profissional, de moços em permanente contradição, revoltados e humilhados com certificados e diplomas que não desejariam possuir, mas que lhe foram impostos pelo artificialismo de certas convicções. Apresentando-se despreparados para o exercício profissional, são obrigados a adotar outras profissões. Daí lhes vêm a convicção de injustiça social, integrando, então, o grupo dos revoltados, com as omissões e demissões que a própria personalidade lhes determina, em detrimento deles e da coletividade.

— Reforma bancária e, especialmente, redução dos juros e eliminação da burocratização dos bancos oficiais, formatando-se o crédito no sentido de equitativa distribuição do capital, e a mais comum regra de moral administrativa, não admite que alguns devam bilhões e muitas não consigam centenas de cruzeiros. Nem se admite que o crédito possa constituir fator de destruição ou absorção da riqueza. O combate à agiotagem, clara ou mascarada, deve constituir meta irrenunciável do Governo.

— Política habitacional adequadamente elaborada e fielmente executada, para que aos brasileiros seja assegurado o mínimo de conforto que a dignidade humana exige, com a utilização dos recursos dos Institutos de Previdência Social, da Fundação da Casa Popular e outros que possam ser utilizados pela União Federal, mesmo através de emissões, pelos Estados e pelos Municípios, nas cidades e nas zonas rurais. Jamais para a construção de obras sumptuosas e de aparente monumental, porém, dentro dos padrões aquisitivos dos menos favorecidos e economicamente fracos, que só assim poderão gozar da assistência que o Estado lhes deve. Eliminação imediata das favelas, que constituem causa de vergonha nacional, também para os que ali sobrem as agruras da demissão governamental e para os que

as vêem na triste exibição da pobreza abandonada.

— Rodovias asfaltadas, ligando os centros produtivos aos consumidores, eliminando os custos de manutenção e conservação dos veículos e apressando a circulação da riqueza nacional. O programa rodoviário não pode ser atendido segundo os fatores preponderantes, há muito, do poder político. Deve ser orientado no sentido do momento do produto nacional e de desenvolvimento de zonas apropriadas ao cultivo da terra e a criação da riqueza nacional. Nem é razível que as BR sejam construídas intercaladamente, em trechos isolados, segundo conveniências e pedidos, como os serviços de terraplanagem são destruídos pelas chuvas e as pontes e outras obras de arte ficam sem aproveitamento, aguardando indefinidamente que sejam executados outros serviços complementares. Sítios, fazendas e cidades surgirão a margem das estradas, porque elas garantirão outras possibilidades para a colocação dos produtos agrícolas nos mercados consumidores, com a indiscutível vantagem de estimular a ação competitiva no comércio dos produtos essenciais à alimentação. Ação corajosa e indômita no exercício da política rodoviária é essencial, e a Nação exige que assim deva ser enfrentado o problema. País continental, o Brasil só poderá ser assistido na sua paisagem indestrutível do desenvolvimento econômico e liberação política, com a adoção e execução planificadora de um programa de governo que atenda as prementes necessidades nacionais especialmente no que tange a assistência ao homem e a qualificação dos instrumentos indispensáveis aos comentimentos que lhe estão reservados pelo destino.

— Garantir e resguardar a saúde dos cidadãos através da erradicação das formas endêmicas e epidêmicas das doenças que restringem ou eliminam a ação produtiva, numa campanha persistente e honesta, com a aplicação integral de verbas destinadas para esses fins. Escolha de elementos humanos capaz de atender a esses desejos, no sacerdócio assistencial que lhe compete executar. Integração na campanha dos vários órgãos assistenciais, que, dispersos, pouco fazem e muito se contradizem, com a supervisão do Governo, através de agentes idôneos e eficientemente instruídos para que se consiga unidade de ação, duradoura e eficaz. Na tenacidade das medidas adotadas e na viril realização dos planos elaborados se encontrará a solução de tão grave problema, que molesta a ação dos indivíduos e prejudica fundamentalmente o desenvolvimento social econômico.

— Amparo e assistência aos menores abandonados, eliminando-se a forma larvaria da delinquência, com a criação de institutos perfeitamente aparelhados (elemento humano especializado, oficina, etc...) e indispensávelmente autônomo. Funcionando sob a mesma orientação, mas em regime de segregação dos normais, haveria, seção destinada aos menores readaptáveis, cujos antecedentes não aconselhassem a convivência com outros não maculados pelos vícios, desvios da personalidade ou cometimentos delituosos.

— Mas tudo isto só poderá ser conquistado com a modificação da mentalidade nacional, especialmente pelo processus decorrente da permeabilidade da elite, que em lugar de ser dominante deverá constituir-se em instrumento de criação iluminadora, respondendo permanentemente e sem timidez às incitações da realidade nacional, ou ao contrário, se vislumbra a horrível perspectiva da catástrofe, porque é preciso, com urgência, descobrir e percorrer os caminhos que conduzem às vias de salvaguarda do homem, sem porreter na infúsa tentativa de salvar a sociedade em desintegração, porque terrivelmente afrontada e enfraquecida por terríveis fatos, que não admitem apaziguamento, nem se submetem a domesticação. Tudo isto, na moldura vital da fé, da honra, da dignidade e da vergonha, que constituem o cimento da coexistência humana, de grupo e social.

— Na expressão de Koestler, "a História não tem escrúpulos, nem hesitações. Inerte e infalível, corre em direção ao seu destino. Em cada curva do percurso, deposita o lodo que arrasta e os cadáveres dos afogados".

— Na hora atual, os governantes não podem utilizar-se dos métodos e sistemas tradicionais de ação política, alimentando clientelas ávidas ou atibulando a grupos egoísticos as amplas parcelas dos benefícios estatais, que devem ser, ao revés, atribuídos — e como deveriam ter sido — a tantos quantos possam ser beneficiários das influências e do exercício legítimo do poder, na sua disseminação crescente, e sem limites outros que não sejam os da ordem jurídica e os das liberdades democráticas, mas também, e preponderantemente, da prevalência do interesse coletivo sobre o individual.

— Surgiria indeclinávelmente para os que exercem o Poder e o desejam manter a opção entre duas formas de comportamento, que São Mateus e Maquiável enunciam nestes termos inconfundíveis, na contradição das atitudes que eles marcam, vinculam e implicam:

"Que as vossas palavras sejam: sim, sim, não, não; porque tudo o que fôr mais do que isso será inspirado pelo demônio. (São Mateus, V. 37).

"Por vêzes as palavras devem servir para mascarar os fatos. Mas isso deve suceder de forma que ninguém perceba; no entanto, se alguém o descobrir devem ter-se a mão as necessárias justificações para as exibirem imediatamente". (Instrução de Maquiável a Rafael Girolami).

— Apercebiam-se os que têm responsabilidade pública que o povo prefere o tirano ao farsante e deseja recusas positivas em lugar das vãs e falazes promessas. Almeja o impossível, muita vez, mas preferiria a negativa frontal a pretensa concessão do que se apresenta descabido e contrário ao interesse geral. Na ânsia egoística o postulante pede, mas sente que houve injustiça no deferimento da solicitação, algumas vezes, e se coloca contra quem lhe deferiu o que não é devido, porque nele está contido o fenômeno da identificação psicológica, de reação grupas na defesa dos cidadãos que a compõem.

E não há dúvida que as preferências gerais se orientam no sentido dos princípios ingênuos e nobres, que não agastam e não dividem os homens. Só os trapaceiros e farsantes se agrupam em torno doutras fórmulas e doutras ações, que os levam a derrota e a desmoralização, piores que a morte, porque sem conteúdo e sem destino.

A missão dos políticos é esta, indeclinável, inalienável e irreversivelmente constituída pela outorga do mandato popular. Apenas devem lembrar-se de que os homens são homens, e que, em política, continuam a ser homens, sujeitos a certas leis invariáveis da natureza humana, consciente Siegfried na ilustração de erudito Hervo de Jean-Jacques Chevalier — As grandes obras políticas.

As vias são conhecidas para a consecução dos fins sociais; devemos percorrer-as sem tardança, fulminando o "empirismo contemporizador"; renunciando ao tradicionalismo das fórmulas que empeoram e impedem o funcionamento da máquina estatal.

Só a coragem das decisões e a vontade sincera de executá-las poderá atender ao propósito de acabar a crise com que se confrontam as instituições democráticas, porque — sobre-

tudo — o regime parlamentar constitui exasperação de responsabilidades, mas deles não resulta a solução final dos problemas nacionais aí que só a vontade dos homens e a vigorosa ação governamental puderão solver, visando à segurança interna e à sobrevivência do regime.

E' o que esperamos do atual Governo; se fracassar, não haverá tempo para se lhe cobrar a dívida... e é o que não desejo, porque eu desejo todos os sucessos e eu almejo a melhor ação política em favor do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Como Líder da Maioria — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não era meu intuito ocupar a tribuna esta tarde. Entretanto, li nos jornais uma entrevista, atribuída ao ex-Presidente Jânio Quadros que coloca mal o Congresso Nacional; por isso, como Líder da Maioria, em exercício, venho trazer meu protesto.

A entrevista, da qual lerei alguns trechos, foi trazida de Londres pelo Sr. José Aparecido, que é, ou foi, secretário do Sr. Jânio Quadros.

Afirmei várias vezes nesta Casa, que o Sr. Jânio Quadros não se considerava eleito em função do apoio dos partidos que o acompanharam no plenário. Que o desprezo de S. Exa. pelos parlamentares era de tal ordem que poucos dos Senadores que o apoiam, tiveram ensejo de ser recebidos por S. Exa. e de com ele se entenderam. O Sr. Jânio Quadros não escondia, mesmo, repito, o desprezo que votava aos partidos políticos. Numa das últimas entrevistas que concedeu à imprensa brasileira e também a alguns representantes de jornais estrangeiros, disse, alto e bom som, que as spirações do seu governo não provinham de partidos políticos, nem mesmo daqueles que o haviam apoiado.

O caráter personalista de S. Exa. revelava-se a todo momento e em todas as suas decisões. Nunca entrou em contato com o Congresso Nacional. Entretanto após haver abandonado o poder, numa renúncia que surpreendeu a todos os brasileiros, especialmente aos seus correligionários, o Sr. Jânio Quadros dá entrevista à Imprensa, por intermédio do Sr. José Aparecido.

Farei, Sr. Presidente, ligeiros comentários a essa entrevista, a fim de acentuar o tom das palavras do ex-Presidente da República.

Diz a notícia:

"Rompendo o silêncio que tem mantido desde que renunciou à Presidência da República, o Sr. Jânio Quadros, através de seu secretário particular, Sr. José Aparecido, em entrevista que a revista 'Manchete' publica hoje, fez importantes revelações sobre as causas do seu gesto, ao mesmo tempo em que, afirma que vai voltar às lides políticas e anuncia o próximo lançamento do 'Livro Branco' de seu Governo, que está escrevendo em Londres, no qual seriam apontadas todas as causas de sua renúncia, inclusive a conspiração e as 'provocações sucessivas' do Governador Carlos Lacerda contra sua política popular".

Não lerei para conhecimento da Casa, as palavras do Sr. Jânio Quadros contra o Governador Carlos Lacerda, pois não quero veicular expressões que envolvem, de certo modo, circunstâncias de ordem pessoal.

Quanto à questão de crédito, não me convém e nem seria capaz de trazê-las ao conhecimento do Congresso. O Sr. Carlos Lacerda é adversário do meu Partido, mas eu nunca traria a

público às declarações do ex-Presidente da República a respeito de S. Exa., nos termos em que foram colocadas.

Não posso, entretanto, me dispensar de fazer um comentário, agora no exercício da Liderança da Maioria, sobre outras declarações feitas por S. Exa. a respeito do Congresso. Sobre estas não posso calar, porque não representam a verdade. Se são verdadeiras as declarações que o Sr. Jânio Quadros faz através do Sr. José Aparecido, S. Exa. pratica um ato de injustiça, pois sempre viveu divorciado do Congresso e afirma determinados fatos que não correspondem à verdade.

Diz o Sr. Jânio Quadros.

Políticos Não Confiam

— "Aos políticos, em geral creio que Jânio não inspira confiança. Ao povo, sim. Deve-se, a propósito, acentuar que sua intimidade com o povo inspirou os políticos de todos os partidos, sucessiva ou simultaneamente, o desejo de utilizá-la como instrumento de atingir o poder, que o povo lhes negava.

A quem se refere o Sr. Jânio Quadros? A que Partidos está se referindo? Ao nosso não é, certamente, porque não apoiamos S. Exa. na sua caminhada para o Poder. Aos partidos que o acompanharam na sua caminhada o Sr. Jânio Quadros nem sequer faz justica e expressa gratidão. Arrogante como só ser, como é do seu feitio, diz que esses Partidos o acompanharam porque esta era a maneira de galgarem o Poder. Acredita que esses Partidos não teriam possibilidade de alcançar o Poder a não ser através da sua candidatura.

Essa flagrante injustiça eu a apresentei muitas vezes desta tribuna, ressaltando o papel extraordinário que exerceu a União Democrática Nacional, quando desprezou um candidato das suas hostes para marchar com o Sr. Jânio Quadros é que, agora, recebe essa demonstração do reconhecimento de S. Exa.'

Mais adiante, diz:

Na sua carreira, foi ele apoiado ora pelo PTB, ora pelo PSD, ora pela UDN, o PL, o PDC, o PR, o PTN, o PSB, que se aproximavam ou se afastavam do líder popular ao sabor das conveniências do momento.

O Sr. Jânio Quadros foi Deputado pelo Estado do Paraná, apoiado pelo meu Partido. Não sei como o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) lembrou de fazê-lo Deputado Federal! Ao meu Partido, que realmente mais o combateu, o Sr. Jânio Quadros demonstrava menos predileção. São os contrastes da vida! Enquanto que aos Partidos que o apoiaram com entusiasmo e certo idealismo o Sr. Jânio Quadros agora os trata dessa maneira!

Posssegue o entrevistado:

"Só um partido, só uma força política, foi coerente em relação a Jânio durante toda a sua vida pública: o Partido Comunista, que sempre o combateu do primeiro momento ao último. Só os comunistas nunca o apoiaram. As demais forças, inclusive as que formaram ao seu lado na última campanha, acompanharam-no no caminho do poder".

A quem o Sr. Jânio Quadros se refere nesta hora? A que Partido se refere?

Nós todos o sabemos. Continua ainda:

Nunca se integraram no seu Governo. Não se identificaram com o programa de reformar e procuraram dar a impressão de que as promessas feitas ao povo, pelo candidato, eram simples amadilhas eleitorais.

Acha S. Exa. que os partidos não acreditavam nas suas declarações. Mau juizo faz S. Exa. desses partidos que, demonstrando grande interesse pela sorte do País, acompanharam S. Exa. no poder.

Sr. Presidente, diz S. Exa. ainda que o partido que sempre o combateu foi o comunista. No entanto — vejam a contradição — na rota que seguia, no campo da política internacional, dava as maiores demonstrações de apreço aos comunistas, a ponto de se apontarem como motivo da sua renúncia, os caminhos incertos que tomava na política internacional. Entretanto, S. Exa. diz que sempre combateu o partido comunista.

Mais adiante diz o Sr. José Aparecido:

Não contava com a energia, a tenacidade e a honestidade política e pessoal do Presidente, disposto a não transigir com suas próprias convicções e a não desalentar a confiança popular. Para que as forças políticas participassem formalmente do Governo, houve, naturalmente, transigência de parte a parte. Transigência de Jânio com a realidade, em nome do povo. Transigência das forças políticas com a realidade, com medo do povo.

Ora, Sr. Presidente, não posso admitir tais declarações do Sr. Jânio Quadros sobretudo as que mencionarei, constantes da sua entrevista:

— "O Presidente Jânio Quadros, para permanecer fiel à Constituição, que jurou obedecer, e aos compromissos com o povo, não tinha outro caminho. A substancial maioria dos parlamentares resistiu, como ainda agora resiste, à efetivação das reformas de base, em nome das forças racionalistas que representa".

Como pode o Sr. Jânio Quadros fazer tão absurdas declarações? Onde estão, nesta e na outra Casa do Congresso, os reacionários que ele diz constituirem a maioria substancial do Parlamento? Onde?

S. Exa. encontrou nesta Casa — com exceção da minha pessoa pois sempre o combatei — todas as facilidades de que precisava para ver aprovada a indicação de algum embaixador ou de algum projeto pelo qual se empenhava. O Congresso sempre deu o maior apoio ao Executivo. No entanto, é assim que se expressa o Sr. Jânio Quadros. No seu entender as duas Casas do Congresso são constituídas por substancial maioria de reacionários.

Sr. Presidente, lanço meu protesto mais veemente.

Vários projetos de interesses coletivos por aqui transmitiram. Tais matérias, vamos falar com a maior franqueza, sempre mereceram estudo acurado dos parlamentares. E aqui não diviso partidos, nem os centristas, nem os mais aproximados da esquerda, nem os que entendem que devemos caminhar em sentido mais democrático, assistindo às massas trabalhadoras; nem aqueles que, por diferentes motivos ou porque não querem atirar-se de frente nas grandes campanhas, mantêm sempre esse sentido mais alto da democracia.

Nunca percebi, nesta ou na outra Casa do Congresso, qualquer Partido que se pudesse considerar reacionário. O Sr. Jânio Quadros foi, porém, de grande infelicidade ao fazer tal declaração.

Num dos tópicos, S. Exa. procura colocar muito distantes o povo e o Congresso, como se o Congresso não fosse o mesmo povo. Aludi S. Exa. à desconfiança dos parlamentares para com o Presidente, enquanto que o povo se mantinha fiel a ele. S. Exa. distorceu de tal maneira o sistema representativo que estabeleceu distin-

cão entre o povo e seus representantes no Congresso Nacional.

O SR. LOPES DA COSTA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O SR. LOPES DA COSTA — Ao aparcar o nobre colega, deixo bem claro que o faço particularmente, pessoalmente. Desejo, nesta oportunidade, solidarizar-me com V. Exa. pelo seu pronunciamento sobre a personalidade do Sr. Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. LOPES DA COSTA — Acabo de conceder pequena entrevista ao jornal "O Globo" justamente sobre as declarações do Sr. José Aparecido, e os pontos de vista por mim ali expostos coincidem, em parte, com as considerações que V. Exa. ora faz.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre colega. Sinto-me feliz por encontrar em jornal como "O Globo" receptividade para manifestação de protesto às declarações do ex-Presidente da República.

No documento em que apresentou sua renúncia, dizia o Sr. Jânio Quadros que fora premido pela reação, sem explicar qual reação. Toda a Nação ficou em suspense sem saber, realmente, o que motivava a atitude de S. Exa. Agora, quando procura explicá-la, a justificativa é irrisória, porque — diga-se de passagem — o Congresso Nacional, onde S. Exa. não tinha maioria, apoiou e aplaudiu os atos justos do seu Governo. Contava mesmo com a simpatia dos congressistas para aplaudir-lo sempre que acertava.

O SR. LOPES DA COSTA — Simpatia várias vezes demonstrada no Congresso...

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' de desejar-se que a Imprensa independente do País se manifeste contrariamente a semelhante declaração do ex-Presidente da República que, aliás, não se pronunciou diretamente, como deveria fazer, mas através de um seu secretário.

Sr. Presidente, foi uma felicidade que o Sr. Jânio Quadros tivesse renunciado à Presidência da República. Só hoje compreendemos o abismo a que S. Exa. poderia atirar-nos, e ao País.

Esta é a manifestação do meu repúdio às injustas declarações do ex-Presidente Jânio Quadros, em defesa do próprio Congresso Nacional. As palavras de S. Exa. não representam a realidade e não expressam a verdade. Este Congresso não é constituído de reacionários, mas de homens independentes mandatários do povo que têm defendido os interesses da coletividade.

Era este o reparo que desejava fazer às palavras do ex-Presidente, na certeza de que assim procedendo defendia a dignidade desta Casa do Congresso Nacional. Não há no Senado Federal reacionários, mas sim homens independentes que aspiram, acima de tudo, o progresso do Brasil, a tranquilidade e a paz deste País, sua grandeza e prosperidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão do dia 4 de outubro de 1961

Materia em Regime de Urgência

i

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café (anotado, com amen-

das, em 1ª discussão em 27 do mês em curso) tendo *Parecer* da Comissão de Redação, oferecendo redação do vencido.

MATERIA EM VOTACAO NORMAL

Votação

2

Eleição de Comissão Especial
Eleição de Comissão Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961 que altera o art. 3º da Emenda Constitucional nº 4.

Urgência

3

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 389, de 1961, dos Srs. Senadores Gaspar Veloso (como Líder do PSD) e Salviano Leite, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1960, que reorganiza as Caixas Econômicas Federais e dá outras providências.

Discussão

4

Discussão única do Requerimento nº 95, de 1961, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, em que se solicita a convocação do Sr. Ministro da Justiça para, em sessão previamente designada, prestar esclarecimentos sobre a publicação de decretos e atos do Poder Executivo com força de lei, sem observância da competência do Poder Legislativo (Constituição, arts. C3, 65, 66 e 67).

5

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1961 (nº 2.135, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a vir ao Poder Judiciário — Tribunal Superior Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 123.711.057,70 para atender às despesas de qualquer natureza com a sua transferência para Brasília (incluso em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº 1, letra "a", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 379, de 1961, do Sr. Senador Gilberto Merinho, arrovado na sessão de 27 de setembro [final] tendo *Parecer favorável* da Comissão de Constituição e Justiça e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR VIVALDO LIMA NA SESSÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1961, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, sob o título "Medeiros e Albuquerque e o Parlamentarismo", publica o vespertino carioca "O Globo", de ontem, colaboração da lavra de Rubens Falcão, que não posso deixar de ler desta tribuna, a fim de que conste dos anais desta Casa, sobretudo para fixar as tendências de opiniões em torno do sistema de governo implantado no País com a promulgação do Ato Adicional nº 4, desde então já incorporados os seus princípios políticos ao texto da Constituição da República.

Dentre as manifestações nesse sentido, exteriorizadas através de os meios de divulgação — imprensa, rádio e televisão — esta, do articulista Rubens Falcão, veio bem a tempo, quando já se acaloraram, generalizando-se, os debates sobre o momentoso assunto, do Norte ao Sul, das planícies amazônicas aos pampas gaúchos, do que dão vivo testemunho a preferência dos estudiosos pelo empolgante tema em

causa, veiculado abundantemente pelos jornais, e os diálogos promovidos pelos animadores de programa de rádio ou televisão.

A colaboração de Rubens Falcão traz subsídios interessantes sobre os quais devem meditar os que ainda tentam em fazer ressurgir das cinzas um regime que seus próprios arautos, entre nós, lamentavelmente, se encarregaram de deslustrar ou desnaturalizar aos olhos atônicos de uma nação, mal completara os setenta anos de vigência.

Eu, Sr. Presidente, o artigo em questão em todo o seu teor:

"MEDEIROS E ALBUQUERQUE E O PARLAMENTARISMO"

Rubens Falcão

Medeiros e Albuquerque, cujo desaparecimento em 1934 causou profundo abalo à sociedade dos homens de letras, foi uma inteligência polimorfa. De uma curiosidade intensíssima, abrangia todas as questões, tendo sido no Brasil a primeira pessoa que falou em psicanálise e em testes mentais. Foi ainda escritor de mérito singular e conferencista primoroso. Os que tiveram a boa fortuna de ouvi-lo alguma vez, sabem que estavam dizendo a verdade. Era, ademais, uma figura encantadora e de rara sedução.

Em 1914, no começo da Grande Guerra, residiu em Paris. Ai elaborou os capítulos que formam o seu pequeno grande livro — "Parlamentarismo e Presidencialismo no Brasil". Dêle se fez nova publicação em 1932, porque a primeira, de 4.000 exemplares, se escoara rapidamente. Confesso maternia atualíssima não tenha ninguém lembrado de reeditá-lo. Por outro lado não vimos ainda referência nenhuma ao trabalho tão saudoso acadêmico nas discussões que, neste momento, vêm sendo entabuladas sobre o assunto. Logo de entrada, Medeiros se declarava francamente partidário do parlamentarismo. Assim é que, reportando-se à intenção de 1930, escreve: "Os acontecimentos atuais provam, de um modo decisivo, a superioridade do regime parlamentar. Se fosse nêle que estivessemos, não se precisaria, em caso algum, recorrer à Revolução. Na absoluta normalidade do regime, um ministério teria caído outro teria subido, e o Brasil continuaria em paz. Porque há, pelo menos, uma vantagem que ninguém pode negar ao regime parlamentar: é aquela que pode corrigir mais facilmente os seus erros".

Comenta-se a rapidez com que foi aprovada pelo Congresso a emenda consequente à renúncia do Sr. Jânio Quadros. Mas, atentem, igual rapidez, verificou-se com o projeto do presidencialismo, para cuja adoção do mesmo modo não houve debates, nenhuma propaganda nem nenhuma consulta à opinião pública. O Governo Provisório tinha interesse em resolver o problema, achava naturalmente que discuti-lo dentro ou fora do Parlamento, seria perder tempo, procrastinar uma solução que poderia ser tomada com delongas. Medeiros procura demonstrar, a propósito: "Que o regime presidencial é, 'oi uma surpresa a um lôgo'; 2º, 'que o progresso do Brasil, a partir de 1889, não se fez por causa do regime presidencial, mas apesar dele'; 3º, 'que historicamente o regime presidencial é um aborto, por parada de desenvolvimento, do regime parlamentar'; 4º, 'que a acusação de instabilidade feita ao regime parlamentar é injusta: o regime presidencial é estável para o mal e instável para o bem'; 5º, 'que não há nenhuma incompatibilidade entre o regime federativo e o regime parlamentar; a maior nação do mundo é uma federação

parlamentar, que abrange várias outras federações parlamentares'; 6º, 'que o Presidente no regime presidencial é, de fato, irresponsável'; 7º, 'que o Presidente no regime parlamentar pode ser escolhido conscientemente; no presidencial, representa sempre uma aventura'; 8º, 'que os defensores do presidencialismo entre nós obedecem a móveis facetas de determinar'; 9º, 'que o regime presidencial trouxe, como consequência fatal do seu mecanismo, uma corrupção moral inominável: éle é o regime de adesões e traições'; 10º, 'que o regime parlamentar já provou ser o único que se adapta à índole do povo brasileiro'. Sob cada uma dessas epígrafes, desenvolve a sua argumentação, arrata, brilhante, vigorosa. No capítulo, "verbi gratia", da responsabilidade dos depositários do poder, afirma o seguinte: ... "nunca, em nenhum regime presidencial, nenhum Presidente foi punido, ao passo que vários ministros de governos parlamentares têm sido, além de aliados do governo, processados e condenados. Há exemplos disso na França, na Suécia, na Itália".

É a questão de fato.

E páginas adiante: ... "ainda uma vez se deve dizer — o regime parlamentar, por mais que o falsifiquem e desnaturem, exige um mínimo de competência dos homens que aspiram ao poder supremo. O regime presidencial não tem, para baixo, nenhum limite. A experiência está feita".

Como argumento decisivo, apresenta este: "Como o regime parlamentar, nenhum dos homens de valor da República teria sido impedido de exercer o poder. Pensem nos Presidentes que se assinalaram pelo seu mérito e verão que, na república parlamentar, mais de uma vez lhes teria sido possível chegar à presidência do Conselho. Em compensação, com o regime parlamentar, mesmo desnaturado, mesmo aplicado do pior modo, o Brasil nunca chegaria a um ministério Hermes, nunca teria certos chefes políticos que o desgraçam e infelicitam". Não há, evidentemente, como deixar de reconhecer essa verdade. Como disse há bem pouco o insuspeito Sr. José Augusto, em entrevista a O GLOBO, "com a instituição do presidencialismo foram-se a paz e a tranquilidade". (Enumera, a seguir, ocorrências diversas em abono da sua assertiva, desde a dissolução do Congresso, pelo Marechal Deodoro, até a inesperada renúncia do Sr. Jânio Quadros).

Absurdo, verdadeiro absurdo estamos presenciando nesta hora ainda efervescente da vida nacional: a campanha, por todos os títulos inglória e impatriótica, dos que pretendem a realização de um plebiscito que sómente poderá fazer-se nove meses antes de chegar a seu término o atual período presidencial. Receiam talvez que o povo, esclarecido até lá sobre as vantagens do novo regime, venha a sufragá-lo e destarte, a sufocar muitas esperanças. Para os que pensam dessa maneira, resta o suave consolo ...".

Sr. Presidente, era o que tinha a tratar na oportunidade desta tribuna. (Muito bem).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor-Geral

O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 384-61 — de Adonias Pedro da Costa Motorista Auxiliar PL-10, solicitando salário-família em relação a

sua filha Rosângela, a partir de setembro p. passado;

Nº 388-61 — De Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo PL-8, solicitando salário-família em relação a seu filho Marcos, a partir de setembro p. passado;

S-Nº — De Walter Lúcio Fonseca, Guarda-Segurança PL-9, solicitando férias relativas ao exercício de 1961, a partir de 18 de setembro d. passado;

E abonou as faltas dos seguintes funcionários:

Ivone Rêgo de Miranda, Redatora PL-4, nos dias 11 e 12 de setembro p. passado;

De Ary Leonardo Vianna, Redator PL-4, nos dias 14 e 15 de setembro p. passado;

De Severino Jorge Trindade da Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 14 e 15 de setembro p. passado;

De Maria Clara Baumans Neves, Auxiliar Legislativo PL-9, no dia 15 de setembro p. passado;

De Moyses Júlio Pereira, Auxiliar de Limpeza, PL-11, no dia 18 de setembro p. passado;

De Lelia Pinto Ferraz, Auxiliar Legislativo, PL-10, nos dias 18, 19 e 20 de setembro p. passado;

De Beatriz Corrêa de Mello, Taquígrafa, PL-7, nos dias 18 e 19 de setembro p. passado;

De Maria Aparecida Jordão, Taquígrafa, PL-7, nos dias 18 e 19 p. passado;

De José Bispo Salles pro-labore no dia 19 de setembro p. passado;

De Marilia Távora, Oficial Legislativa, PL-6, no dia 20 de setembro p. passado;

De Cid Sebastião Brugger, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 20 de setembro p. passado;

De Sarah Abrahão, Oficial Legislativo PL-8, no dia 19 de setembro p. passado;

De Walter Orlando Barbosa Leite, Auxiliar da Ata, PL-4, nos dias 19 de setembro p. passado;

De Paulo Pinheiro Guimarães, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 19 de setembro p. passado;

De Paulo Delpech, Conservador de Documentos, PL-6, no dia 14 de setembro p. passado;

De Joaquim da Costa, Administrador, PL-3, no dia 15 de setembro p. passado;

De José Bispo, pro-labore no dia 19 de setembro p. passado;

De Manoel Messias do Nascimento, pro-labore, nos dias 21 e 22 de setembro p. passado;

De Edmundo Andrade, pro-labore, no dia 14 de setembro p. passado;

Secretaria do Senado Federal, em 4 de outubro de 1961. Maria do Carmo Rondon R. Saraiva, Directora do Pessoal.

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os funcionários José Pinto Carneiro de Lacerda, Assessor Legislativo, Simbolo PL-3, Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, Simbolo PL-8 e Armando Henriques Motorista, Simbolo PL-8, para, sob a presidência do primeiro, constituiram uma Comissão de Sindicância a fim de apurar os

fatos constantes de uma nota publicada no *Correio Brasiliense*, de 30 de setembro de 1961.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de setembro de 1961.

PORTARIA Nº 180 DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve resignar Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, para ter exercício na Diretoria do Arquivo. Secretaria do Senado Federal, em 3 de outubro de 1961.

PORTARIA Nº 181 DE 3 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir José Aristides de Moraes Filho, Auxiliar Legislativo, símbolo PL-10, da Diretoria da Biblioteca para a das Comissões.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de outubro de 1961.

PORTARIA Nº 182 DE 2 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os fun-

cionários José Pinto Carneiro de Lacerda, Assessor Legislativo, Símbolo PI-3, Luiz do Nascimento Monteiro, Director da Contabilidade e Armando Henriques, Motorista, Símbolo PI-3, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos contantes da comunicação feita pelo Chefe do Serviço de Transporte, em exercício.

Secretaria do Senado Federal, 2 de outubro de 1961. Evandro Mendes Viana, Diretor Geral.

Republica-se por haver saído com incorreções:

Ato do Diretor Geral, do dia 28 de setembro de 1961.

Publicado no *D.C.N.* 30.9.1961.

Republica-se por haver saído com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 358-61 de Maria Thereza Mota Igrejas Lopes, Oficial Legislativo PI-3, solicitando salário-família em relação às suas filhas Valéria e Thereza, a partir de 20.6.59 e 18.7.1960, respectivamente